

Santo André, 13 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 8410/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 335/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 335/2025 Que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Farmácia Veterinária Popular "POPULARPET" e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

